



Reunião Pública – Ata nº 23/2014

Data 2014-09-01

Início 14.00 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

Termo: 17.30 horas

Presenças:

Presidente Anabela Gaspar de Freitas

Vereadores Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira
Pedro Alexandre Ramos Marques
Rui Miguel dos Santos Serrano
José Manuel Farinha Perfeito
Bruno Vítor Domingos Graça
Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Anabela Amor Gomes de Azevedo Collinge -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

BALANCETE-----

PROPOSTAS-----

PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE:-----

Nº 01 – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO MULTIUSOS ANEXO AO CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA, FICANDO PARTE INTEGRANTE DO MESMO (48/PGEN/PR/2014 - 24/DIVER/PR/2013) -----

PROPOSTAS DO SENHOR VEREADOR BRUNO GRAÇA:-----

Nº 02 – PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE SALA NO PRÉDIO DENOMINADO "QUINTA DE MARMELAIS" (4/PGEN/VBG/2014) -----

Nº 03 – CAFÉ DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR, EXPLORADO POR JOSÉ FIEL CARRÃO DE BRITO, FALECIDO EM 15 DE JUNHO DE 2014 - Pedido de informação sobre até que data poderá proceder à retirada do recheio do café (3673/ENTE/DAJA/2014 - 3/DIVER/DSUEV/2013)-----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:-----



- Nº 04 – PROPOSTA DE NOVO REGULAMENTO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TOMAR (2/PPRC/UISE/2014)-----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**
- Nº 05 – COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA - CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE RODOVIÁRIA (246/PGEN/DOM/2014 - 18/CONPUB/DOM/2013) -----**
- Nº 06 – PEDIDO DE APOIO PARA REMOÇÃO DE TERRAS NA TRAVESSA JÁCOME RATTON, PARA FUTURO ESTACIONAMENTO DE VIATURAS DO CIRE (3319/ENTE/DAJA/2014 - 44/ENTEXT/PR/2014) -----**
- Nº 07 – FESTIVAL BONS SONS 2014 - Pedido de empréstimo de 20 mastros de ferro e do equipamento para abastecimento de combustíveis a máquinas em obra e respetiva viatura; fornecimento de combustível (3206/ENTE/DAJA/2014 - 18/ASSCUL/DTCMC/2013) -----**
- Nº 08 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DECORRENTES DA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - ESCOLA DO 1º CICLO (6/EMPR/DOM/2014 - 55/CONPUB/DOM/2013) -----**
- Nº 09 - Comboio Turístico de Tomar - Proposta para alteração da autorização de circulação/paragem aprovada por deliberação de Câmara de 2 de maio de 2013 (303/PGEN/DOM/2014 - 23/DIVER/PR/2013)-----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- Nº 10 - PARCERIA COM O CONVENTO DE CRISTO PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS: Concertos de Rodrigo Leão (dia 11 de outubro) (76/PGEN/DTC/2014 - 3/DIVER/DTC/2014)-----**
- Nº 11 – 2º EVENTO DE SOLIDARIEDADE CONTRA A FOME – PRAÇA DA REPÚBLICA - Isenção de taxas (3647/ENTE/DAJA/2014) -----**
- UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----**
- Nº 12 – XVI TORNEIO DE VOLEIBOL CIDADE DE TOMAR - Pedido de apoio (3505/ENTE/DAJA/2014 - 4/APOIOS/UDJ/2014) -----**
- Nº 13 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2015 (82/PGEN/UDJ/2014) -----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----**
- Nº 14 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR (6/PPSR/DPC/2014 - 47/DIVER/DPC/2013) -----**
- EXPEDIENTE -----**



Nº 15 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Centro Recreativo e Cultural de Algaz (3198/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013)----

Nº 16 – PROJETO JUNTA ANIMA (NAS FÉRIAS), AGOSTO DE 2014 - Pedido de cedência de espaços, isenção de taxas; e de utilização do comboio turístico (alteração) (2792/ENTE/DAJA/2014 - 12/JUNFRE/PR/2013) -----

Nº 17 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Associação de Pais e EE da EB1 Infante D Henrique (2711/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013)-----

Sendo catorze horas, a Senhora Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de Atendimento ao Público. -----

Esteve presente o munícipe Sr. Manuel Felício Lopes residente em Beselga o qual solicitou informação sobre três assuntos que terá participado ao município sem que tenha obtido uma resposta. O primeiro assunto prende-se com o pedido de licença de habitabilidade da sua habitação onde, segundo refere, tem obtido informação antagónica, presumindo que tal se deva a um pedido de alterações no edifício, solicitado em 1985, numa altura em que esteve a trabalhar no estrangeiro, mas que nunca concretizou, nem tem capacidade financeira para concretizar no momento. Já tentou junto dos serviços a resolução do assunto mas sem sucesso. A segunda situação prende-se com um problema muito antigo relacionado com a linha de água da Carregueira a Fungalvaz que está permanentemente a correr para a sua propriedade alagando o seu terreno e impossibilitando a entrada de um trator para cultivo da terra. Já apresentou exposição ao município com três propostas para resolução do assunto e não obteve resposta. Por último referiu ainda que entre 2009 e 2013, na qualidade de funcionário do município no parque de Campismo efetuou, sempre, 8 horas de trabalho seguidas, tendo já reclamado o pagamento da hora de almoço extra que, segundo alega, terá trabalhado a mais, pretendendo ser ressarcido das horas em questão, conforme já expôs em requerimento escrito.-----

A Srª Presidente referiu que iria mandar analisar os assuntos, nomeadamente as exposições escritas do munícipe e que, na semana seguinte, o contactaria para uma reunião onde lhe seriam dadas as respostas aos assuntos apresentados.-----

Esteve presente o Sr. Américo em representação da **Aqua Tomar** que reiterou o seu pedido de resposta às cinco questões levantadas pela associação que representa, na última reunião de Câmara, reiterando também a sua preocupação sobre as placas de fibrocimento/amianto existentes em Porto de Cavaleiros que se estão a desfazer para o rio, na zona nascente. Na sua opinião, a localização, a nascente, deste ponto de poluição com amianto, estará a pôr em causa todo o vale do Nabão e a saúde pública, com a utilização



daquelas águas, seja para rega seja para os animais. -----

Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

Tomando a palavra o Vereador Bruno Graça deu conta, resumidamente, de alguns dos assuntos mais importantes que terão ocorrido na última semana, desde a data da última reunião de Câmara nomeadamente, sobre as conclusões da reunião, que acompanhou, entre a Srª Presidente e o Conselho de Administração do CHMT na qual para além dos habituais cumprimentos de protocolo se abordaram diversas questões colocadas em sede do executivo e onde registaria as seguintes conclusões:-----

- A colaboração existente, e que vai continuar, entre o CHMT através da unidade hospitalar de Tomar e o Hospital de Santarém decorre das graves insuficiências deste hospital na área da ortopedia, que vai entrar em obras, não estando em cima da mesa qualquer unificação com o Hospital de Santarém.-----

-Foi reconhecida a importância do Hospital de Tomar para manter a população de Ourém ligada ao CHMT-----

- Foi referido que a orientação estratégica do CHMT visa reforçar o quadro médico, solicitando a colaboração da autarquia na fixação de médicos em Tomar.-----

- Sem resposta conclusiva, foi abordado o assunto da unidade hospitalar de Tomar voltar a dispor da valência de medicina interna e urgências médico-cirúrgicas; com conclusão unanime a necessidade de aprofundar e agilizar os canais de comunicação entre autarquia e CHMT.-----

Ainda no uso da palavra o Srº Vereador informou do agendamento de nova reunião com os empresários de restauração, para o dia 12 de Setembro, no âmbito das atividades do Gabinete de Economia Local. Por fim, sobre o incendio ocorrido no dia 31 de Agosto/domingo, na tenda onde se encontra a funcionar o mercado municipal explicou que, o mesmo terá destruído, com maior incidência, uma das bancas e o teto na zona central da tenda, estando-se neste momento a tomar as diligências necessárias para que os vendedores de frutas e legumes continuem a fazer a sua venda, provisoriamente, no exterior do mercado. Quanto à reparação da tenda e da parte elétrica os serviços já estão a diligenciar a reparação ou contratação de meios, de forma que, brevemente, tudo esteja a funcionar, não podendo porém garantir uma data para o efeito. Esclareceu ainda que a PSP e os bombeiros estiveram no local a acompanhar a situação sem que tenham detetado indício de crime, razão pela qual a Judiciária não veio ao local. -----

De seguida, tomou a palavra a Srª Presidente que fez questão de referir expressamente que, da reunião havida com o CHMT, ficou assegurado que esta colaboração entre o Hospital



de Tomar e o de Santarém em nada prejudica os interesses dos utentes do CHMT já que as equipas a operar vêm do Hospital de Santarém, rentabilizando-se a utilização dos blocos operatórios do nosso hospital no dia em que não há cirurgias marcadas. Referiu ainda que Tomar vai receber um médico cubano para dar apoio aos postos médicos de Santa Cita, Carrazede e Paialvo. -----

No uso da palavra, a Vereadora Luísa Oliveira transmitiu a sua preocupação quanto às consequências financeiras para os comerciantes do mercado resultantes dos prejuízos causados pelo incêndio, questionando-se sobre a necessidade da Câmara assumir numa primeira fase alguns dos prejuízos causados, principalmente aos comerciantes que ficaram em situação mais difícil e que, provavelmente, terão dificuldade em reiniciar o seu negócio, referindo ainda a necessidade urgente de avaliar o valor dos prejuízos. -----

O Vereador João Tenreiro referiu estar inteiramente solidário com as palavras e a preocupação suscitada pela Srª Vereadora Luísa lembrando que muitos daqueles comerciantes é daquele negócio que sustentam a família para além dos compromissos bancários que tiveram de obter para manter o negócio, reiterando a necessidade urgente de avaliar prejuízos e pagar os mesmos se não, na totalidade, pelo menos parte. -----

O Vereador Bruno Graça referiu que o trabalho de verificação dos prejuízos foi desde logo iniciado e que, à partida, o maior prejuízo que se deu foi em bens municipais já que algumas das bancas ardidas eram do município, tendo havido uma banca de uma comerciante – Dª Isabel (presumivelmente onde terá tido início o incêndio) que ardeu por completo. O fogo não chegou aos talhos, centrou-se na banca da Dª Isabel e alguns produtos de comerciantes ao lado desta. Neste momento já há vendedores com banca no exterior e os talhos iniciarão atividade logo que a parte elétrica seja restabelecida. -----

De seguida, tomou a palavra o Vereador Pedro Marques que solicitou o envio à Vereação, para conhecimento e devidos efeitos, dos resultados do levantamento que está a ser feito tendo em conta a necessidade de ressarcir os comerciantes que efetivamente tenham sido prejudicados. Lembrou que aquando do encerramento do mercado, também houve prejuízos que, no seu entendimento, não foram ressarcidos com a transparência devida já que, a solução encontrada de isentar os comerciantes do pagamento dos espaços não foi a correta, não só porque o assunto nunca chegou ao executivo municipal mas também porque criou desigualdades de tratamento. Ainda sobre o assunto referiu ser urgente arranjar um seguro para o local que, segundo percebeu, não existirá. -----

Ainda no uso da palavra referiu que, na sequência do alerta que já fez, relativamente aos utentes de unidades de saúde do concelho estarem a ser transferidos para outros concelhos e



as consequências dessa situação para a estabilização das pessoas no concelho, voltou a alertar para o caso da Roda Grande onde os utentes passaram para a Barquinha e só os da Roda Pequena ficaram na Linhaceira. Chamou também a atenção para a anarquia existente ao nível da publicidade das festas quer do concelho quer de fora do concelho, sugerindo a sua regulamentação com punição para quem não cumpra as regras. Sobre as obras que estão a decorrer no prédio sito na Rua Marquês de Tomar há já algum tempo, chamou a atenção para o desrespeito/descuido, por parte do empreiteiro da obra, quando está a retirar entulho desta para o veículo, o qual não tem qualquer proteção, deixando cair entulho e provocando poeiras completamente desnecessárias que invadem os locais de passagem de transeuntes e os frequentadores da esplanada do café em frente, tudo isto à meses. Por último chamou a atenção para a necessidade de se encontrar uma outra solução sinalética ou viária na rotunda do Jardim que dá acesso à estrada de Leiria e à estrada do Prado, onde são frequentes alguns acidentes. -----

O Vereador Pedro Marques apresentou ainda uma recomendação/requerimento, com o seguinte teor: -----

RECOMENDAÇÃO/REQUERIMENTO -----

NOVA LOCALIZAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE LINHACEIRA -----

A recente e imprevisível decisão de edificar o Centro Escolar de Linhaceira em terreno cedido pela A. C. R. Linhaceira na zona desportiva da Urbanização da Boavista, rejeitando a espectável localização na Zona Escolar inicialmente prevista, obriga a encontrar um conjunto de soluções para problemas há muito existentes na dependência da construção do Centro Escolar - por inclusão nos arranjos exteriores do conjunto de equipamentos adjacentes (Centro Escolar, Centro de Dia e Igreja) e desvio da Estrada Nacional 358-1 para poente. -----

Por outro lado cria-se um conjunto de novas questões a resolver, designadamente: -----

- A necessidade urgente do ordenamento do trânsito no perigosíssimo cruzamento da Estrada Nacional com as Estradas Municipais que ligam à Asseiceira e aos lugares do Falagueiro, Cerejeira, Foz do Rio e Concelho de Vila Nova da Barquinha e onde convergem as ruas Gen. Fernando Oliveira, 17 de Maio e Boa Esperança; -----
- A correcção do perigoso acesso de viaturas do Centro de Dia à Estrada Nacional, o qual está agora a ser feito sem um mínimo de segurança numa lomba sem visibilidade, isto pela não execução dos referidos arranjos exteriores; -----
- O acesso à Igreja; -----
- A requalificação na fonte das duas bicas.-----

O abandono da Zona Escolar cria a necessidade de dar resposta às seguintes questões que



agora se colocam: -----

- Qual a finalidade dos terrenos até agora destinados ao Centro Escolar, que compreendem uma parcela onde está edificada a escola recentemente cedida à Associação de Pais e Amigos dos Alunos das Escolas da Linhaceira e onde estão instalados os contentores?-----
- Qual a finalidade da considerável área denominada Zona Escolar da Urbanização da Boavista, propriedade do Município, que estava destinada, não só à instalação do Centro Escolar, mas também ao desvio para poente da Estrada Nacional 358-1 com a construção de uma rotunda na extremidade sul desta via? -----
- Para quando se prevê a conclusão dos prometidos arranjos exteriores do Centro Social e da Igreja, incluindo a fonte das duas bicas?-----
- Qual o destino do edifício com duas salas de aula do 1º ciclo do ensino básico e do edifício com as duas salas do ensino pré-escolar, bem como do respectivo terreno, propriedade do Município?-----

Acresce ainda que, a nova localização do Centro Escolar obriga ao estudo e execução dum novo acesso em perfeita segurança rodoviária a partir da povoação, dado que o actual – a processar-se através de um arruamento da urbanização - entronca e cruza a Estrada Nacional numa curva sem visibilidade no sentido sul-norte, sendo previsível um enorme aumento de trânsito de alunos na Estrada Nacional, uma vez que até aqui apenas os alunos do Pré-escolar tinham necessidade de a utilizar ou cruzar. -----

Face ao exposto, os INDEPENDENTES por TOMAR recomendam que as descritas situações sejam cuidadosamente analisadas tendo em vista a sua rápida, adequada e eficaz execução. --

Mais requerem que, com a maior urgência, sejam dadas a conhecer ao Executivo Camarário as soluções encontradas no âmbito deste processo e todas as informações inerentes.-----

O Vereador Rui Serrano informou que a obra sita na Rua marquês de Tomar tem licença em dia, incluindo a de ocupação de espaço público para a obra, a qual se encontra na fase de conclusão de colocação da última laje, ficando a retirada de entulhos finalizada até ao final de Setembro, depois será uma obra limpa.-----

Seguidamente, tomou a palavra o Vereador Hugo Cristóvão que informou a Vereação terem sido abertas com o início do ano letivo as candidaturas para bolsas de estudo para o ensino superior bem como as inscrições para a universidade sénior quer para voluntários-professores, quer para utentes.-----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----



BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e nove de agosto do ano de dois mil e catorze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil setecentos e dezanove Euros e quarenta e cinco cêntimos (2.528.719,45€) em Operações Orçamentais e duzentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e nove Euros e setenta e quatro cêntimos (240.969,74€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE:-----

Nº 1 - CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO MULTIUSOS ANEXO AO CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA, FICANDO PARTE INTEGRANTE DO MESMO – Contrato de Cedência de Utilização -----

Sobre o assunto em epígrafe e dando cumprimento à alínea c) da deliberação Câmara de 11 de junho de 2014, foi presente uma proposta da Senhora Presidente da Câmara, acompanhada de minuta de contrato de cedência de utilização do futuro Pavilhão Multiusos da Linhaceira, a celebrar com a Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato de cedência de utilização do futuro Pavilhão Multiusos da Linhaceira a celebrar entre o Município e a Associação Cultural e Recreativa da Linhaceira, nos seus precisos termos, completando a cláusula 6ª, com o seguinte teor: -----

Cláusula 6.ª

A Segunda Outorgante obriga-se a devolver ao Primeiro Outorgante a quantia de € 152.395,00 a que acrescem juros à taxa legal, desde a data em que tais quantias foram colocadas à sua disposição e até efetivo e integral pagamento, caso se verifique algum dos seguintes factos: --

- a) A construção do Pavilhão Multiusos da Linhaceira não for concluída até 30-06-2015; -----
- b) O futuro Pavilhão Multiusos da Linhaceira não obtenha o respetivo alvará de autorização de utilização até 6 meses após a conclusão da obra. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Bruno Vítor Domingos Graça.-----

PROPOSTAS DO SENHOR VEREADOR BRUNO GRAÇA:-----

Nº 2 - PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE SALA NO PRÉDIO DENOMINADO "QUINTA DE MARMELAIS" -----

Foi presente uma proposta do Senhor Vereador Bruno Graça, contendo a minuta de protocolo de autorização de ocupação de sala no espaço edificado cedido ao Município pela DRAPLVT integrado no prédio denominado "Quinta de Marmelais" a celebrar com a Associação dos



Apicultores do Centro de Portugal.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o protocolo ora apresentado, nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e três votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira e Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira ditaram a seguinte declaração de voto: -----

1. "O protocolo em causa destina-se a ceder a título precário à Associação dos Apicultores do Centro de Portugal, uma sala do edifício integrado no terreno agrícola da Quinta de Marmelais, no sentido de constituir apoio físico às atividades desenvolvidas pela respetiva associação enquanto entidade ligada ao desenvolvimento de ações de apoio ou ligada ao setor primário; -
2. O PSD manifesta desde já que concorda com a substância dos protocolo, pois sempre defendeu que a Câmara Municipal deverá ter uma atitude pró – ativa na defesa dos interesses das Associações do Concelho de Tomar, embora sempre tenha pugnado por um Programa concreto de Apoio ao Associativismo Local, que a aliança PS/CDU não quer ou não lhe interessa implementar;-----
3. Apoiamos o conteúdo deste protocolo. Porém, não aceitamos que o Município esteja a ceder um espaço que não lhe pertence, onde apenas tem a posse precária do mesmo;-----
4. Não consta do protocolo que a DRAPLVT tenha autorizado o município de Tomar, enquanto titular de posse precária, a ceder o espaço em questão, pelo que aprovando-se esta proposta, poderá estar-se a colocar em causa o futuro do próprio protocolo já estabelecido, já que a o executivo poderá estar a incorrer em responsabilidade contratual, que poderá motivar a resolução do mesmo, com os prejuízos daí decorrentes;-----
5. Apoiamos o conteúdo do protocolo, mas não uma atitude irrefletida e irresponsável que poderá trazer sérios prejuízos para o município, sem autorização prévia do proprietário do imóvel. -----
6. Qualquer projeto, planeamento e concretização deve ser elaborado de acordo com os critérios legais, balizado nos interesses das duas entidades envolvidas. O protocolo, da forma como está a ser proposto, mais parece uma operação de propaganda, apressada e aligeirada, para mostrar serviço num determinado pelouro, sem se ter, contudo, em consideração o princípio da legalidade a que está sujeita qualquer entidade pública. -----



7. Deste modo, reiterando que concordam com o princípio subjacente ao protocolo, mas por entenderem que o município carece de legitimidade para o celebrar, os vereadores do PSD votam contra."-----

Nº 3 - CAFÉ DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – Reversão para o Município -----

Foi presente uma proposta do Senhor Vereador Bruno Graça, relativamente à carta de Rita Sofia Reis Pardelhas Brito onde solicita informação quanto à data em que deverá deixar o café do Mercado Municipal de Tomar, explorado pelo seu falecido pai José Fiel Carrão de Brito, propondo, de acordo com o nº 3 do artº 22º do Regulamento do Mercado Municipal de Tomar, que a titularidade do espaço em causa reverta, de imediato, para o Município de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara deliberou, de acordo com o nº 3 do artº 22º do Regulamento do Mercado Municipal de Tomar, que a titularidade do espaço em causa reverta, de imediato, para o Município de Tomar.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

Nº 4 - PROPOSTA DE NOVO REGULAMENTO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TOMAR -----

Foi presente uma proposta, do Senhor Vereador Hugo Cristóvão, de novo regulamento para a Biblioteca Municipal de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de novo regulamento que deverá ser sujeita a apreciação pública, para recolha de eventuais sugestões, pelo período de 30 dias, nos termos do disposto no art.º 118º do C.P.A. Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira, que ditaram a seguinte declaração de voto: -----

1. "Como é do conhecimento de todos os Regulamentos Municipais que possuem eficácia externa carecem de aprovação da Assembleia Municipal. Mais do que um imperativo legal, entendem os Vereadores do PSD que esta prática encerra um dos primados do aprofundamento da democracia do poder local, porquanto permitem o alargamento discussão sobre matérias de relevante interesse para o município, enquadrando nesta discussão o órgão com competência legal para fiscalizar a actividade do executivo Municipal.
2. Os Vereadores do PSD, estarão por isso, dispostos a reavaliar as suas posições, sempre que no decurso do alargamento democrático do debate surjam novos e pertinentes pontos de vista. A isto chamamos sensibilidade política e humildade intelectual. -----



3. Foi com este espírito que analisamos a proposta em causa e detetámos algumas deficiências, que poderão ser corrigidas e analisadas. -----
4. Desde logo no art.º 3º, deveria ser previsto o horário de funcionamento da BMT e não deixar o mesmo em aberto dentro das possibilidades da gestão dos recursos humanos, conjugado com o horário dos serviços públicos do município. A título de exemplo, qualquer estabelecimento tem de ter o horário previamente aprovado pela Câmara Municipal e deve estar afixado em local visível. Não se pode deixar em aberto o horário, já que qualquer utilizador tem de saber em concreto qual o período que pode usufruir de um serviço público. Neste sentido, seria lógico estabelecer-se um horário fixo e prever-se que o mesmo poderia ser sujeito a alterações, consoante vários condicionalismos. -----
5. Na alínea g), do n.º 2, do art.º 4º, limita-se a dizer que se prestará apoio técnico às bibliotecas do concelho. Contudo, os vereadores do PSD sugerem a concretização desse apoio poderá ser atribuído, através de parcerias específicas com essas mesmas instituições, no sentido de impulsionar o gosto pela leitura e a promoção de hábitos culturais.-----
Ainda no artigo 4º, ponto 2, alínea f) sugere-se que seja elaborado e disponibilizado um catálogo digital comum; na alínea g), pretendemos que se saliente a elaboração/atualização do catálogo digital em rede (CDU), de modo a articular e promover a parceria e enriquecimento do acervo de todas as bibliotecas; -----
6. No art.º 6º, n.º 2, é instituída a “Bebeteca”, mas não se diz em concreto do que se trata e de que modo funciona, limitando-se a dizer que é um espaço para crianças com menos de 3 anos, pelo que seria conveniente ter uma norma concreta que implementasse a “Bebeteca”, definisse as regras e modo de funcionamento da mesma. -----
7. No art.º 7º é instituído o serviço de fotocópias e de impressão, o que nos causa sérias dúvidas sobre a legalidade desse mesmo serviço e cobrança de taxas, já que a biblioteca se trata de um espaço de leitura, podendo estar-se a violar as leis relativas aos direitos de autor; -----
8. Quanto ao art.º 21º, n.º 1, al, b), prevê-se a proibição do telemóvel, pelo que em vez de se dizer que deveria estar em silêncio, deveria dizer-se que deveria estar desligado, já que, em silêncio, certamente que poderá ser objeto de uso. -----
9. Na al. h) do mesmo artigo, deveria ser feita a referência a sites “ofensivos dos bons costumes”, -----
10. Quanto ao art.º 27º, n.º 3, não encontramos qualquer tabela relativa às coimas, nem existe qualquer norma sancionatória -----



11. O Art.º 31º, n.º 8, não faz qualquer sentido, uma vez que estar a limitar a utilização consoante os temas de pesquisa, não deixa de configurar uma situação de censura ao utilizador, através de uma fiscalização por parte dos colaboradores da BMT, sendo que a consulta deverá ser livre e independente, desde que não viole, obviamente, as normas legais e não seja ofensiva dos bons costumes. -----

12. Finalmente, e como já o dissemos, não existem normas sancionatórias, pela violação das regras constantes do regulamento e não aparece qualquer norma relativa à negligência.

Deste modo os vereadores do PSD optam pela abstenção, esperando que o documento apresentado seja alterado durante o período de discussão pública do documento.”-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

Nº 5 - COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA - CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE RODOVIÁRIA-----

Foi presente a informação nº 3985/2014 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a revogação da deliberação de 12 de Setembro de 2008, no sentido de ser aprovada a construção da nova ponte e demolição parcial da existente (tabuleiro com perfis metálicos), mantendo-se o arco em pedra da ponte primitiva, o qual deverá no âmbito desta empreitada ser sujeita a trabalhos de consolidação.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara deliberou revogar a deliberação de 12 de setembro de 2008 no sentido de ser aprovada a construção da nova ponte e demolição parcial da existente, mantendo-se o arco em pedra da ponte primitiva, devido ao facto de que a sua não execução implicaria, além das dificuldades acrescidas na execução das novas infraestruturas, a não comparticipação financeira nas obras de remodelação/beneficiação da ponte atual, que pela sua complexidade, iria representar um investimento de algumas dezenas de milhares de euros por parte da autarquia.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira e Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 6 - PEDIDO DE APOIO PARA REMOÇÃO DE TERRAS NA TRAVESSA JÁCOME RATTON PARA FUTURO ESTACIONAMENTO DE VIATURAS DO CIRE -----

Foi presente a informação nº 4676/2014 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal o pedido do CIRE para a cedência de um camião e uma retroescavadora para os trabalhos de remoção de terras na Travessa Jácome Ratton, para futuro estacionamento de viaturas daquela instituição. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara deliberou autorizar a cedência do equipamento, ao CIRE-Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, conforme solicitado, num custo estimado de 2.869,00€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 7 - FESTIVAL BONS SONS 2014 - Pedido de apoio/equipamentos -----

Foi presente a informação nº 4699/2014 do Departamento de Obras Municipais, com despacho superior, submetendo a ratificação pelo Executivo Municipal a cedência de 20 mastros de ferro, uma viatura com depósito de combustível para abastecer geradores e o fornecimento de combustível, a preço de custo, ao Sport Club Operário de Cem Saldos, no âmbito do Festival Bons Sons '14. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara deliberou ratificar o despacho da Sr^a. Presidente que autorizou a cedência de equipamento/combustível, a preço de custo, ao Sport Club Operário de Cem Saldos. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 8 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DECORRENTES DA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - ESCOLA DO 1º CICLO-----

Foi presente a informação nº 4683/2014 do Departamento de Obras Municipais submetendo a apreciação do Executivo Municipal com remessa do Auto de Vistoria de receção definitiva parcial da empreitada de execução dos trabalhos decorrentes da atualização do projeto de construção da Escola Básica Integrada D. Nuno Álvares Pereira – 1º ciclo, que conclui que os equipamentos afetos à obra estão em condições de serem recebidos definitivamente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara deliberou homologar o referido Auto de Vistoria para efeitos de receção definitiva parcial, apenas referente aos equipamentos afetos à obra, dando conta de que o acompanhamento e fiscalização da obra não decorreu pelo município mas sim pelo ASTAQ entidade entretanto extinta. Em situações normais seria a fiscalização a fazer esta vistoria e a propor a receção da obra. Assim esta vistoria limitou-se a verificar o correto funcionamento e condições dos equipamentos instalados sem ter obviamente qualquer responsabilidade sobre o cumprimento do projeto e características dos equipamentos aceites que se trata de competência e responsabilidade exclusiva da fiscalização. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 9 - COMBOIO TURÍSTICO DE TOMAR - Proposta para alteração da autorização de circulação/paragem aprovada por deliberação de Câmara de 2 de maio de 2013 -----

Foi presente a informação nº 4784/2014 do Departamento de Obras Municipais submetendo à



apreciação do Executivo Municipal a proposta de novo percurso do Comboio Turístico de Tomar, conforme planta que anexa, e que visa essencialmente a retirada da parte do percurso na Rua Serpa Pinto reforçando o caráter pedonal da referida artéria. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara deliberou aprovar a alteração proposta, nos termos da informação acima referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

Nº 10 - PARCERIA COM O CONVENTO DE CRISTO PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS:

Concerto de Rodrigo Leão - Dia 11 de outubro-----

Foi presente a informação nº 1692/2014 da Divisão de Turismo e Cultura submetendo à apreciação do Executivo Municipal, no âmbito da parceria com o Convento de Cristo, para promoção de eventos, nomeadamente o Concerto de Rodrigo Leão, a ter lugar no dia 11 de outubro, a aprovação dos preços de venda ao público dos bilhetes, em espaços municipais.----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara deliberou aprovar o preço de venda ao público, em espaços municipais, dos bilhetes do concerto de Rodrigo Leão, a ter lugar no dia 11 de outubro, pelo valor de 20€, com IVA incluído, bem como a disponibilização dos meios técnicos do município, conforme informação técnica, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de seis votos a favor e o voto contra do Senhor Vereador Bruno Vítor Domingos Graça. -----

Nº 11 - 2º EVENTO DE SOLIDARIEDADE CONTRA A FOME – PRAÇA DA REPÚBLICA -

Isenção de taxas -----

Foi presente a informação nº 1724/2014 da Divisão de Turismo e Cultura submetendo à apreciação do Executivo Municipal, o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação de espaço público (Praça da República), solicitado pela Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais de Tomar juntamente com o Movimento de Cidadãos do Hospital de Tomar, para a realização do 2º evento de solidariedade contra a fome, no dia 5 de setembro de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara deliberou isentar do pagamento das taxas. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 12 - XVI TORNEIO DE VOLEIBOL CIDADE DE TOMAR - Pedido de apoio -----

Foi presente a informação nº 804/2014 da Unidade de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal, o pedido de isenção do preço devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar e do Parque de Campismo, conforme solicitado pelo CIRE-Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, para a realização do XVI Torneio de Voleibol,



nos dias 6 e 7 de setembro de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara deliberou isentar o CIRE do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar e do Parque de Campismo, no valor de 835,00€, nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

Nº 13 – O processo constante do ponto 13 da Ordem do Dia, foi retirado. -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

Nº 14 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR-----

Foi presente a informação nº 668/2014 da Divisão de Proteção Civil submetendo à apreciação do Executivo Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 9,900.00€, à Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, nos termos do disposto das alíneas o) e u) do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, nos termos das alíneas o) e u) do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a pagar em função das disponibilidades financeiras do Município. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

Nº 15 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR –

Centro Recreativo e Cultural de Algaz -----

Foi presente o email do Centro Recreativo e Cultural de Algaz a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a realização do passeio anual, no dia 20 de setembro de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do autocarro ao Centro Recreativo e Cultural de Algaz, no dia 20 de setembro, com um custo estimado de 328,50€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 16 - PROJETO JUNTA ANIMA 2014 – Novo pedido de cedência de espaços - Isenção de taxas -----

Foi presente o e-mail da Junta de Freguesia de S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais de Tomar a solicitar alteração ao pedido inicialmente apresentado e autorizado, por deliberação de Câmara de 23-06-2014, nomeadamente quanto à cedência de espaços municipais com isenção



do pagamento de taxas, no âmbito do programa de verão Junta Anima, a decorrer no mês de agosto de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente, que autorizou a cedência dos espaços municipais requeridos, conforme solicitado, com a isenção das taxas devidas, à Junta de Freguesia de S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais de Tomar, nos termos das informações nºs 793/DAJA e 173/PR/2014. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 17 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Associação de Pais e EE da EB1 Infante D Henrique -----

Foi presente o email da Associação de Pais e EE da EB1 Infante D Henrique a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação à Mata dos Sete Montes, em Tomar, no dia 3 de setembro de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 56 bilhetes para o Comboio Turístico à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 Infante D Henrique, conforme solicitado, num total de 56€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e trinta minutos, a Senhora Presidente, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Anabela Amor Gomes de Azevedo Collinge, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2013, mandei escrever e subscrevo. -----

